

**Processo n.:** @REP 21/00476070

**Assunto:** Representação - Comunicação da Ouvidoria n. 1072/2020 - acerca de supostas irregularidades referentes à contratação de pessoal da área de engenharia

**Interessada:** Ouvidoria do TCE/SC

**Unidade Gestora:** Prefeitura Municipal de Jardinópolis

**Unidade Técnica:** DAP

**Decisão n.:** 1318/2022

**O TRIBUNAL PLENO**, diante das razões apresentadas pelo Relator e com fulcro nos arts. 59 e 113 da Constituição Estadual e 1º da Lei Complementar (estadual) n. 202/2000, decide:

1. Determinar o arquivamento da Representação efetuada pelo Conselheiro-Supervisor da Ouvidoria deste Tribunal, uma vez que foram obtidos 37,60 pontos no índice RROMa, pontuação insuficiente para o seguimento do processo, deixando de preencher os requisitos de seletividade previstos na Portaria n. TC-156/2021, nos termos dos arts. 96, § 2º, e 98, § 2º, do Regimento Interno do TCE/SC, com redação atribuída pela Resolução n. TC-165/2020.

2. Cientificar o responsável pelo Órgão Central de Controle Interno do Município de Jardinópolis quanto aos fatos noticiados, para a adoção de providências que entender cabíveis.

3. Determinar a remessa de cópia integral dos autos à Promotoria de Justiça da Comarca de Coronel Freitas, para ciência dos fatos noticiados e, se assim entender, adoção de providências atinentes à moralidade administrativa.

4. Dar ciência desta Decisão, do Relatório e Voto do Relator que a fundamentam, bem como do **Relatório DAP/CAPE-I/Div.1 n. 3370/2022**, à Prefeitura Municipal de Jardinópolis, aos órgãos de Controle Interno e Assessoramento Jurídico daquele Município e à Ouvidoria deste Tribunal.

**Ata n.:** 37/2022

**Data da Sessão:** 05/10/2022 - Ordinária - Virtual

**Especificação do quórum:** Adircélio de Moraes Ferreira Júnior, Herneus João De Nadal, José Nei Alberton Ascari, Wilson Rogério Wan-Dall, Luiz Roberto Herbst, Cesar Filomeno Fontes e Luiz Eduardo Cherem

**Representante do Ministério Público de Contas/SC:** Diogo Roberto Ringenberg

**Conselheiros-Substitutos presentes:** Gerson dos Santos Sicca, Cleber Muniz Gavi e Sabrina Nunes Locken

ADIRCÉLIO DE MORAES FERREIRA JÚNIOR  
Presidente

GERSON DOS SANTOS SICCA  
Relator

Fui presente: DIOGO ROBERTO RINGENBERG  
Procurador-Geral Adjunto do Ministério Público de Contas/SC